



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

AVISO DO EDITAL Nº 002/2016

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), nível Mestrado, da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás, vem tornar público aos interessados o lançamento do edital 002/2016 para a turma 2017/2018 cujas inscrições estarão abertas de 09 de janeiro a 30 de janeiro de 2017. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Programa, Sala 16 da FIC, Campus Samambaia. O Edital estará disponível na página eletrônica da FIC (fic.ufg.br) e do PPGCOM (mestrado.fic.ufg.br).

Goiânia, 29 de novembro de 2016.

Prof^ª. Dr^ª. Ana Carolina Rocha Pessôa Temer
Coordenadora do PPGCOM/FIC/UFG

Prof. Dr. Claudomilson Fernandes Braga
Subcoordenador do PPGCOM/FIC/UFG

EDITAL Nº 002/2016

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2016 CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

1. - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM).

1.1. – Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas nas páginas eletrônicas *prpg.ufg.br*, *fic.ufg.br*, *mestrado.fic.ufg.br*, ou na Secretaria do PPGCOM, Sala 16 da FIC, Campus Samambaia. Telefone (62) 3521-1514. Fax (62) 3521-1333. Endereço eletrônico: *ppgcom.fic@ufg.br*.

2. – DAS VAGAS E DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFG

2.1 – Serão oferecidas para o curso de Mestrado em Comunicação, área de concentração Comunicação, Cultura e Cidadania, um total de **18 (dezoito) vagas**, sendo **10 (dez)** para a linha de pesquisa **Mídia e Cidadania** e **08 (oito) vagas** para a linha de pesquisa **Mídia e Cultura**. Em cada uma das linhas, 02 (duas) vagas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação, normatizada na Resolução CONSUNI 07/2015.

2.1.1. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

2.1.2. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

2.1.3. De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos

aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

2.1.4. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG*, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 0920, de 19 de fevereiro de 2016.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições para o Processo Seletivo de 2016 do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação serão realizadas na Secretaria do PPGCOM por meio da entrega da documentação listada no item 3.5 deste Edital pelo(a) candidato(a), ou por pessoa de posse de procuração pública (lavrada em cartório), no período de 09 de janeiro a 30 de janeiro de 2017, das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 14h30.

3.2 – As inscrições realizadas pelos Correios (SEDEX) deverão apresentar data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme o item 3.1. Além disso, toda a documentação deve ser autenticada em cartório.

3.3 – Poderão participar do processo seletivo os candidatos portadores de diploma de Graduação - Bacharelado e Licenciatura - das áreas de Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas ou áreas afins (a critério da Coordenadoria de Pós-Graduação em Comunicação), que tenha sido obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, registrado ou revalidado de acordo com os termos da legislação vigente.

3.4 – Os candidatos que concluíram o curso de Graduação em 2016, mas ainda não colaram grau, deverão apresentar o Histórico Escolar e Declaração emitida pelo setor responsável pela expedição de diplomas da respectiva Instituição de Ensino Superior. Na Declaração, deve ser especificado o período de realização do curso e a data agendada para a colação de grau. No entanto, caso sejam aprovados no processo seletivo, terão de apresentar o diploma ou certificado no ato da matrícula.

3.5. - De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total das **10 (dez)** vagas oferecidas para a linha de pesquisa **Mídia e Cidadania**, **02 (duas)** estão reservadas para pretos, pardos e indígenas; e das **08 (oito)** para a linha de pesquisa **Mídia e Cultura**, duas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação. **3.6.** – No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.6.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE (anexa a este Edital);

3.6.2. 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

3.6.3. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A Guia de Recolhimento da União (GRU) será gerada na Secretaria do PPGCOM por solicitação feita presencialmente ou enviada para o endereço eletrônico do Programa (ppgcom.fic@ufg.br), a partir das 08h30min do dia 09 de janeiro de 2017 até 14h30 do dia 29 de janeiro de 2017, ou seja, 24 horas antes do prazo final para inscrições, contendo o nome completo do(a) candidato(a) e o nº do CPF;

3.6.4. Original e 01 (uma) cópia simples, ou 01 (uma) cópia autenticada, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (RG) ou boletim de ocorrência recente;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) Certidão de Casamento, no caso de mudança de nome da carteira de identidade;
- e) Certificado de Reservista para os homens;
- f) Diploma de Graduação frente e verso, ou documento que comprove a conclusão do curso de Graduação (conforme item 3.4 deste Edital);
- g) Histórico Escolar da Graduação;
- h) Certificado de proficiência em Língua Estrangeira, no caso dos solicitantes de dispensa da Prova de Língua Estrangeira, ou, sendo estrangeiro oriundo de país cuja língua oficial não seja o Português, Língua Portuguesa.
- i) Autodeclaração, étnica-racial, conforme modelo anexado a este Edital, no caso de candidatos pretos, pardos e/ou indígenas.
- j) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou de declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

3.6.5. 03 (três) cópias do Currículo Lattes atualizado (www.cnpq.br). Uma das cópias deverá vir acompanhada dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo;

3.6.6. 05 (cinco) cópias do projeto, conforme o item 4.1.2;

3.7. Serão homologadas pela Comissão do Processo Seletivo apenas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo.

3.8. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.9. Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo, havendo visto permanente e/ou vínculo empregatício no Brasil.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 - As etapas serão realizadas nas datas que constam do Cronograma (ANEXO I). O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.1.1 – Primeira Etapa:

I – Prova Escrita: Eliminatória. A prova terá duração de 03 (três) horas. O candidato fará uma prova discursiva que avaliará seu conhecimento referente à Teoria da Comunicação e à linha de pesquisa em que se inscreveu. As questões desta prova serão elaboradas com base nas ementas e bibliografia básica sugerida pelas linhas de pesquisa (ANEXO II). A prova escrita será realizada sem direito à consulta, simultaneamente, por todos os candidatos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1 deste Edital. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. O candidato deverá responder a prova com caneta esferográfica preta ou azul, sendo que é de sua responsabilidade estar portando o material necessário para a realização da prova escrita.

II – Prova de Suficiência em Língua Estrangeira: Eliminatória, para os que não se enquadrarem no item 5.2.1 deste Edital. A prova terá duração de 02 (duas) horas. Será permitido o uso de dicionário. O candidato deverá escolher uma das seguintes línguas: Inglês, Francês ou Espanhol. O critério de avaliação consta no item 5.2 deste Edital. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. O candidato deverá responder a prova com caneta esferográfica preta ou azul, sendo que é de sua responsabilidade estar portando o material necessário para a realização da prova.

4.1.2. – Segunda Etapa:

I – Avaliação do Projeto: Eliminatória. O projeto deverá ser entregue em 05 (cinco) vias, formatado com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, máximo de 10 páginas, incluindo bibliografia e notas, e excluindo da contagem a folha de rosto. O projeto deverá contemplar as seguintes partes devidamente tituladas: Identificação do Projeto (título, área de concentração e linha de pesquisa), Resumo do Projeto (até 20 linhas), Definição do Problema de Pesquisa, Justificativa, Fundamentação Teórica, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. A folha de rosto com o título do trabalho terá a identificação do candidato e a sua assinatura de próprio punho, seguida da informação de que se trata de trabalho de sua autoria exclusiva. Seu nome não deverá constar em nenhuma outra página de modo a preservar o anonimato. As vias do projeto serão recebidas pela Secretaria do Programa, que imediatamente procederá à retirada, em todas as vias, da folha de identificação dos candidatos nos respectivos projetos, mantendo-se apenas uma correspondência numérica. Cópias dos projetos enumerados serão entregues à Comissão Examinadora, que aplicará a avaliação conforme os critérios do item 5.3.

II – Prova Oral: Eliminatória. A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será aplicada com a arguição do candidato pela Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste Edital.

4.2. – Todas as provas acima citadas serão realizadas nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

4.3. – A Comissão de Seleção e banca da Prova Oral, será composta por membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a saber:

a) Na Linha de Pesquisa Mídia e Cidadania: Profa. Dra. Ana Carolina Rocha Pessoa Temer; Profa. Dra. Ângela Teixeira de Moraes; Prof. Dr. Claudomilson Fernandes Braga; Prof. Dr. Dalton Lopes Martins; Profa. Dra. Luciene de Oliveira Dias; Prof. Dr. Luiz Antonio Signates Freitas; Prof. Dr. Magno Luiz Medeiros da Silva; Profa. Dra. Nélia Del Bianco; Profa. Dra. Simone Antoniaci Tuzzo; Prof. Dr. Tiago Mainieri Oliveira.

b) Na Linha de Pesquisa Mídia e Cultura: Prof. Dr. Alexandre Tadeu dos Santos; Profa. Dra. Andréa Pereira dos Santos; Prof. Dr. Goiamérico Felício Carneiro dos Santos; Profa. Dra. Maria Francisca Magalhães Nogueira; Profa. Dra. Maria Luiza Mendonça; Prof. Dr. Ricardo Pavan; Profa. Dra. Rosana Maria Ribeiro Borges; Profa. Dra. Suely Henrique de Aquino Gomes.

5 – DA AVALIAÇÃO

5.1 – Prova Escrita: A prova escrita versará sobre os temas pertinentes às linhas de pesquisa e referências bibliográficas sugeridas no ANEXO II deste Edital. A Comissão Examinadora analisará a Prova Escrita conforme os seguintes critérios:

- I – Compreensão dos temas teóricos propostos;
- II – Capacidade de estabelecer relações entre os temas propostos;
- III – Conhecimento dos princípios teóricos básicos inerentes às questões;
- IV – Capacidade de redação clara, objetiva e consistente, com coerência e coesão textual.

5.2 – Prova de Suficiência em Língua Estrangeira: O candidato entregará a folha de respostas da prova do idioma que tiver escolhido: Inglês, Francês ou Espanhol. A avaliação considerará a capacidade de compreensão do texto. As notas atribuídas nesta prova não incidirão no cálculo das médias de classificação.

5.2.1. Estarão isentos da realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, original ou cópia autenticada de uma das certificações ou situações indicadas abaixo:

- a) Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) da Faculdade de Letras da UFG - documento comprobatório exigido: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro do prazo de validade 02 (dois) anos (de janeiro de 2015 a janeiro de 2017);
- b) Certificação Cambridge – Firts Certificate, CAE (Cambridge Advanced Examination), CPE (Cambridge Proficiency Examination) - documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge;
- c) Certificação da Universidade de Michigan (ECPE) – documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan;
- d) Certificação do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT e 497 pontos na modalidade Paper Based – documento comprobatório exigido: Registro de Score emitido pelo ETS,

dentro do prazo de validade de dois 02 (dois) anos (de janeiro de 2015 a janeiro de 2017);

e) Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos – documento comprobatório exigido: Comprovação de Score emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, dentro do prazo de validade de dois 02 (dois) anos (de janeiro de 2015 a janeiro de 2017);

f) DELF (Diplôme d 'Etude en Langue Française) A2;

g) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera) Inicial;

h) Certificado de aprovação em testes de proficiência em idioma instrumental, expedido por uma das seguintes instituições: Aliança Francesa (Francês); Cultura Inglesa (Inglês); Centro Cultural Brasil-Estados Unidos (Inglês) ou Instituto Cervantes (Espanhol).

i) Certificação de aprovação em exame de proficiência em um dos três idiomas adotados (inglês, francês ou espanhol), emitido por um Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes (mínimo de nível 3), válido dentro do período máximo de 04 (quatro) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição (janeiro de 2017 até janeiro de 2014);

5.2.2. Os candidatos estrangeiros, oriundos de países que não têm como língua oficial o português, deverão apresentar CELPE (Certificado de Língua Portuguesa), salvo no caso de convênios específicos;

5.2.3. Somente serão aceitas as certificações referentes às línguas estrangeiras Inglês, Francês ou Espanhol e, para candidato estrangeiro, a certificação em Língua Portuguesa. Certificações em outros idiomas não serão aceitos.

5.3.1. Em conformidade com o Artigo 29 da Resolução CEPEC 1403, candidatos estrangeiros podem usar a língua materna como comprovação de suficiência.

5.2.4. O candidato que não realizar a prova de Língua Estrangeira, não apresentar os certificados citados ou tiver certificados não ratificados pela Comissão de Processo Seletivo será desclassificado do processo de seleção.

5.2.5. O candidato estrangeiro que não cumprir as condições descritas no item 5.2.2. estará desclassificado do processo seletivo.

5.3. – Avaliação do Projeto: A avaliação será feita pela Comissão Examinadora considerando os seguintes critérios:

I – Pertinência do projeto à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;

II – Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos;

III – Capacidade de articular teoria e método ao objeto do projeto;

IV – Capacidade de redação clara, objetiva e consistente, com coerência e coesão textual;

V – Conformidade às normas da ABNT.

5.4. – Exame Oral: A prova oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora, considerando os seguintes critérios:

- I** – Apresentação e discussão do projeto do candidato, avaliando-se a capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo;
- II** – Afinidade da experiência anterior com a Linha de Pesquisa escolhida;
- III** – Perspectivas do candidato em relação a sua atuação acadêmica e de pesquisa.

5.5. – A cada uma das etapas do processo seletivo será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação em cada etapa.

6. – DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. – A nota final para a aprovação do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas seguintes provas:

- I** – Prova Escrita;
- II** – Avaliação do Projeto;
- III** – Prova Oral.

6.2 – Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média 07 (sete).

6.3. – Em caso de empate de notas finais, o critério de desempate será a análise dos currículos dos candidatos dando preferência àquele candidato que obtiver melhor desempenho conforme a ordem dos seguintes critérios:

- I** – Maior número de publicações acadêmicas de sua autoria;
- II** – Maior tempo de experiência docente;
- III** – Candidato de maior idade.

6.4. – A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota final.

6.5. – Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, conforme o item 2.1. do presente Edital.

6.6. – Os candidatos aprovados e classificados deverão confirmar o preenchimento da vaga por meio do ato de matrícula a ser feita no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.

6.7. – Serão considerados desistentes os aprovados e classificados que não confirmarem seu ingresso no prazo estabelecido para matrícula, conforme o item 6.6 deste Edital.

6.8. – Caso haja desistências por parte de candidatos aprovados e classificados, conforme o item 6.7 deste Edital, serão convocados a ocupar as vagas remanescentes os demais candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis, em chamadas posteriores a serem feitas pela Comissão de Seleção, cumprindo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas entre cada nova chamada.

7. - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

I – Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

II – Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

III – Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

IV – Chegar depois do início de quaisquer das etapas do processo seletivo. Não será admitido o ingresso do candidato no ambiente das provas após seu início;

V – Não confirmar o seu ingresso no programa, após ser aprovado e classificado, por meio da matrícula feita na data especificada neste Edital.

7.2. – A divulgação dos resultados das etapas da seleção para o Mestrado será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Informação e Comunicação, sendo essa a forma oficial de divulgação; ou, para efeito de acessibilidade, na página eletrônica: <mestrado.fic.ufg.br>.

7.3. – Todos os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

7.4 – A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, desde que existam candidatos aprovados e não exceda o total de vagas previstas nos termos do presente Edital.

7.5. Considerando o disposto no Artigo 30 da Resolução CEPEC 1403, que trata da alegação de suspeição de membros da banca examinadora da Prova Oral da parte de candidatos com inscrição homologada, os candidatos deverão entrar com a solicitação de suspeição até dez dias corridos após o resultado da homologação da inscrição.

7.6. – A divulgação do resultado nas provas eliminatórias será feita ao final de cada etapa, conforme listadas no item 4.1. A cada etapa do presente processo seletivo, cujas notas forem divulgadas, sucederá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para as solicitações de Recursos.

7.7. – A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 01 (um) mês após divulgação do resultado final, sendo descartada posteriormente.

7.8. – Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

7.9. – Casos omissos serão resolvidos, nesta ordem, pela Comissão de Seleção, pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Goiânia, 29 de novembro de 2016.

Profa. Dra. Ana Carolina Rocha Pessôa Temer
Coordenadora do PPGCOM/FIC/UFG

Prof. Dr. Claudomilson Fernandes Braga
Subcoordenador do PPGCOM/FIC/UFG

ANEXO I

CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO 2017

09 de janeiro a 30 de janeiro das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 14h30 – INSCRIÇÕES
02 de fevereiro até as 17h – Homologação das Inscrições
06 de fevereiro das 08h30 às 11h30 – Prova Teórica
06 de fevereiro das 14h às 16h – Prova de Suficiência em Língua Estrangeira
06 de fevereiro das 14h às 16h – Prova de Suficiência em Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros.
08 de fevereiro até as 17h – Resultado da 1ª Fase
09 e 10 de fevereiro até as 17h – Prazo de recursos da 1ª Fase
13 de fevereiro até as 17h – Resultados dos recursos da 1ª Fase e divulgação da Prova Oral
14 e 15 de fevereiro – Avaliação dos Projetos e realização da Prova Oral
16 de fevereiro até as 17h – Resultado da avaliação dos Projetos e Prova Oral
17 e 20 de fevereiro até as 17h – Prazo de recursos da 2ª Fase
21 de fevereiro até as 17h – Resultado dos recursos da 2ª Fase e Resultado Final
22 e 23 de fevereiro até as 17 h – Prazo de recursos do Resultado Final
24 de fevereiro até as 17h – Resultado dos recursos do Resultado Final e divulgação do Resultado Final Definitivo, após recursos
2 e 3 de março das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30 – Matrícula dos aprovados
06 de março – Início das aulas

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA

1. MÍDIA E CIDADANIA

Ementa: Estudo da relação entre mídia e processos de sociabilidade, socialização e exercício da Cidadania política nas sociedades contemporâneas. Ênfase nos processos formativos da cidadania em suas variadas matizes políticas criadas, mantidas e transformadas pela mídia no terreno de suas intervenções sociopolíticas. Estudos que envolvem a natureza e estrutura das intervenções midiáticas na formação e dinâmica de esferas públicas democráticas, plurais e emancipatórias.

Professores Orientadores:

Profa. Dra. Ana Carolina Rocha Pessôa Temer

Profa. Dra. Ângela Teixeira de Moraes

Prof. Dr. Claudomilson Fernandes Braga

Prof. Dr. Dalton Lopes Martins

Profa. Dra. Luciene de Oliveira Dias

Prof. Dr. Luiz Antonio Signates Freitas

Prof. Dr. Magno Luiz Medeiros da Silva

Profa. Dra. Nélia Del Bianco

Profa. Dra. Simone Antoniaci Tuzzo

Prof. Dr. Tiago Mainieri Oliveira

Bibliografia sugerida:

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2010.

MORAES, Dênis de; RAMONET, Ignacio; SERRANO, Pascoal. **Mídia, poder e contrapoder**. São Paulo: Boitempo, 2015.

NERY, V. C. A.; TEMER, A. C. R. P. **Para entender as teorias da comunicação**. EDUFU: Uberlândia, 2009.

SIGNATES, Luiz; MORAES, Ângela (orgs) **Cidadania comunicacional: teoria, epistemologia e pesquisa**. Goiânia: FIC/UFG, 2016.

THOMPSON, John. **Mídia e modernidade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

HOHLFELD, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera V. (orgs) **Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis : Vozes, 2011.

2. MÍDIA E CULTURA

Ementa: Estudo da produção cultural midiática em suas interfaces com a dinâmica cultural das sociedades contemporâneas, com relevo sobre questões de identidade, diversidade cultural, multiculturalismo e globalização. Estudo da mídia em suas relações com as questões culturais da contemporaneidade, ênfase sobre processos de formação de hegemonias, de práticas e atores culturais emergentes e alternativos oriundos do ambiente midiático, discursivo e imagético, das suas rotinas produtivas e relações com as demais instâncias culturais da realidade social em geral e, em especial, da sociedade brasileira.

Professores Orientadores:

Prof. Dr. Alexandre Tadeu dos Santos

Profa. Dra. Andréa Pereira dos Santos

Prof. Dr. Goiamérico Felício Carneiro dos Santos

Profa. Dra. Maria Francisca Magalhães Nogueira

Profa. Dra. Maria Luiza Mendonça

Prof. Dr. Ricardo Pavan

Profa. Dra. Rosana Maria Ribeiro Borges

Profa. Dra. Suely Henrique de Aquino Gomes

Bibliografia sugerida:

HALL, Stuart. **A identidade Cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997

HOFF, T. M. C. S., GOIAMÉRICO F. C. dos S. (Org.). **Poéticas da Mídia**: mediações, discursividades, imagens. Goiânia: Facomb, 2012.

MENDONÇA, M. L. de M. (Org.). **Mídia e Diversidade Cultural**. Brasília: Casa das Musas, 2010.

NERY, V. C. A.; TEMER, A. C. R. P. **Para Entender as Teorias da Comunicação**. EDUFU: Uberlândia, 2009.

THOMPSON, John. **A mídia e a modernidade**: uma teoria social da mídia. Trad. Wagner de Oliveira Brandão. Petrópolis: Vozes, 1998.

HOHLFELD, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera V. (orgs) **Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis : Vozes, 2011.

ANEXO 1 (Disponível em: www.prpg.ufg.br)

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL Eu,
_____, CPF _____,
portador do documento de identidade _____, declaro, para o
fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução
CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em
_____ da Universidade Federal de Goiás,
me autodeclaro: () preto () pardo () indígena Declaro, também,
estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada
posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me
assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de
minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo
das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução
CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar
este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de
nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida
pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

Nº da
Inscrição

Foto

PROCESSO SELETIVO 2017 - FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: *Comunicação, Cultura e Cidadania*

LINHA DE PESQUISA: _____

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo			
Filiação	Mãe		
	Pai		
Data de Nascimento ____/____/____		Naturalidade	
			UF

2. DOCUMENTOS PESSOAIS

RG	Órgão Exp.	Data de expedição: ____/____/____	
CPF		Doc. Militar nº	
Título de eleitor nº		Zona:	Seção: UF:
Nacionalidade		Nº Passaporte (p/ estrangeiros)	

3. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Avenida			
Bairro		Cidade/UF	
CEP	Telefone 1: ()	Telefone 2: ()	
Endereço eletrônico			

4. EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (marque a sua opção)

<input type="checkbox"/>	Sim - Irei realizar a prova	<input type="checkbox"/>	Não - Encaminhei em anexo a Declaração comprobatória
--------------------------	-----------------------------	--------------------------	---

LÍNGUA ESTRANGEIRA SELECIONADA

<input type="checkbox"/>	Inglês	<input type="checkbox"/>	Francês	<input type="checkbox"/>	Espanhol
--------------------------	--------	--------------------------	---------	--------------------------	----------

Goiânia, ____/____/____ Assinatura do Candidato(a) _____

P/ conferência da Secretaria:

RG	Título de Eleitor + comprovante
CPF	Certidão de Reservista*
05 (cinco) vias do Projeto	Certidão de Casamento*
Histórico Escolar do curso de Graduação	Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição
Diploma de Graduação ou documento equivalente	Documentação comprobatória de suficiência em língua estrangeira*
3 vias do currículo lattes	

*Se for o caso.

Nome do Candidato(a): _____

Opção do(a) candidato(a) para o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira: _____

Secretaria do PPGCOM/FIC/UFG

Goiânia, ____/____/____